



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 925/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 91/2016)

~~Designa os integrantes do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais do Rio Grande do Sul.~~

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e

~~CONSIDERANDO que a Portaria SES nº 432/GAB, de 11 de março de 2010, que instituiu o Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~CONSIDERANDO que o PEHV/RS realiza e coordena várias ações de prevenção e controle para as hepatites virais A, B, C, D e E, os quais são agravos de notificação compulsória e constituem um grande problema de saúde pública no país;~~

~~CONSIDERANDO que o objetivo do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais é a avaliação dos processos de medicamentos que não estão contemplados nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde, para auxiliar no planejamento de condutas assistenciais especializadas e para assessorar o PEHV em assuntos técnicos;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar os seguintes membros do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais:~~

~~**I – Secretaria Estadual da Saúde:**~~

~~**a** – Érica Bortoli – Farmacêutica, Responsável pelos Centros de Aplicação e Monitoramento de Medicamentos Injetáveis (CAMMI) do Rio Grande do Sul – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);~~

~~**b** – Mônica Poglia Leal – Farmacêutica, Responsável pelo Centro de Aplicação e Monitoramento de Medicamentos Injetáveis (CAMMI) do Hospital Sanatório Partenon – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);~~

~~**c** – Paulo Roberto Lérias de Almeida – Médico – Responsável pelas avaliações administrativas de medicamentos para as Hepatites Virais/Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica/SES-RS;~~

~~**d** – Danielle Pinheiro Müller – Médica – Coordenadora do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais/RS/ Centro Estadual de Vigilância em Saúde;~~

~~**II – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre:**~~

~~**a** – Eduardo Emerim – Médico – Serviço de Atendimento Especializado em Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;~~

~~**III – Sociedade Científica:**~~

~~**a** – Alfeu de Medeiros Fleck – Médico – Presidente da Associação Gaúcha para o Estudo do Fígado (AGEF);~~

~~**b** – Margarita Piñedo Rodriguez – Médica – Representante da Sociedade Gaúcha de Gastroenterologia.~~

~~**Art. 2º** A Coordenação do Comitê que trata o artigo 1º desta Portaria será realizada pela servidora Danielle Pinheiro Müller.~~

~~**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES~~

~~Secretária de Estado da Saúde~~